

PORTARIA Nº. 0118/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de servidora contratada temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Keila Souza Reis;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ANA KEILA SOUZA REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 10/12/2021 a 07/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

